



# Relatório Anual de Avaliação do Regime de Recuperação Fiscal

---

Cumprimento de metas e compromissos fiscais referentes ao  
exercício de 2022

Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado  
do Rio de Janeiro

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



# Metas e Compromissos Fiscais

2022

O estado em regime de recuperação fiscal deve cumprir as metas e compromissos fiscais estipulados no Plano de Recuperação Fiscal (PRF) em vigor <sup>1</sup>.

O PRF estabelece metas acerca do resultado primário e da relação entre o estoque de restos a pagar e Receita Corrente Líquida.

Cumprimento das metas fiscais	
Critério I	$Resultado\ Primário\ realizado \geq Resultado\ Primário\ fixado\ no\ PRF$
Critério II*	$\frac{RAP\ primários}{RCL} (realizado) \leq \frac{RAP\ primários}{RCL} (fixado\ no\ PRF)$

O Estado que aderir ao Regime de Recuperação Fiscal deve comprometer-se em limitar o crescimento de suas despesas primárias à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) <sup>2</sup>.

Cumprimento dos compromissos fiscais	
inciso V do § 1º do art. 2º da LC 159	$Crescimento\ das\ despesas\ primárias \leq a\ variação\ do\ IPCA$

<sup>1</sup> [Art. 7º-B., inciso III, da Lei Complementar nº 159/2017;](#)

<sup>2</sup> [Art. 2º, § 1º, inciso V, da Lei Complementar nº 159/2017;](#)

\* Critério utilizado para patamares acima de 10% para fins de avaliação quanto à adimplência

# Metas e Compromissos Fiscais

## 2022

Estado do Rio de Janeiro		Conclusão
<b>Meta 1 – Resultado Primário (em milhões) *:</b>	<b>Não Cumpriu</b>	<b>Inadimplente</b>
Resultado Primário fixada no Plano = R\$ 10.524		
Resultado Primário realizado = R\$ 6.607		
<b>Meta 2 – Restos a pagar (em %) *:</b>	<b>Cumpriu</b>	
(RAP primários/RCL) fixado no Plano = 14,4%		
(RAP primários/RCL) realizado = 7,7%		
<b>Compromisso 1 – Limitação do crescimento das despesas primárias (em milhões) *:</b>	<b>Não Cumpriu</b>	
Despesa primária apurada para 2021 (base) = R\$ 66.342		
Despesa primária apurada para 2022 (avaliado) = R\$ 80.123		
Valor avaliado a preços do ano base de apuração para 2021 = R\$ 75.741		

\* Subsídio STN: Nota Técnica SEI nº 1499/2023/MF (doc 36175204) e Nota Técnica 2589 (37923358)

# Classificação de Desempenho

A classificação de desempenho será determinada com base na apuração dos indicadores de inadimplência com relação às vedações previstas no art. 8º da LC nº 159/2017, à implementação das medidas de ajuste fiscal previstas no Plano de Recuperação Fiscal e às metas e aos compromissos fiscais previstos no Plano de Recuperação Fiscal <sup>1</sup>.

O Estado do Rio de Janeiro cumpriu apenas a meta fiscal relativa à proporção de restos a pagar em relação à Receita Corrente Líquida, descumprindo a meta de resultado primário. Além disso, o Estado descumpriu o compromisso fiscal de limitar o crescimento de suas despesas primárias ao aumento da inflação, razão pela qual, o indicador III resulta em C.

Indicador I Vedações do art. 8º da LC 159/2017	Indicador II Medidas de ajuste	Indicador III Metas e compromissos fiscais	Classificação de Desempenho
*	*	C	C

<sup>1</sup> [Art. 32-A. do Decreto Federal nº 10.681/2021](#)

\* Resultados dos indicadores I e II serão apurados no relatório semestral de avaliação referente ao 1º semestre de 2023.

# Equipe Técnica

---

**Ministro da Fazenda**  
Fernando Haddad

**Secretário Executivo**  
Dario Carnevalli Durigan

**Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado do Estado do Rio de Janeiro**  
Guilherme Laux  
Paulo Roberto Pinheiro Dias Pereira  
Pedro Bastos Carneiro da Cunha

**Assessoria Técnica**  
Luíza Basilio Lage - Secretária Executiva  
Brenda de Oliveira  
Cecilia Goia  
Carini de Oliveira  
Daniella Corrêa Eschiletti  
Diogo Pires Geraldini  
Eduardo Voltan Cominato  
Franklin Hideaki Kinashi  
Mattheus Hoyashi  
Mirian Campos Moraes e Silva  
Raylha Rodrigues da Silva  
Sheila Lélia Medeiros  
Verônica Marzullo Aguiar



Para mais informações, acesse:

[Portal do RRF RJ](#)

[CSRRE](#)